

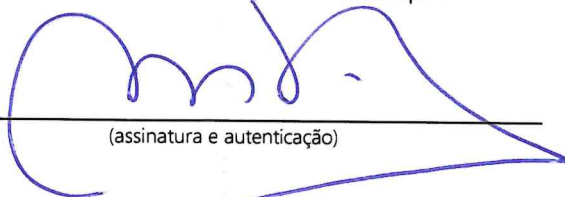
## **Edital**

### **LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA**

**Nuno Paulo Augusto da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na **Casa do Povo**, Rua 25 de Abril, e inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025.

Avis, 24 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:  
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

\_\_\_\_\_ "  
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.